



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

EDITAL Nº 003/2013

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) abre 18 (dezoito) vagas no Curso de Mestrado e 03 (três) vagas no Curso de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; Direitos Humanos e Meio Ambiente; e Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos.

1. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

1.1. Banca Examinadora:

Marcus Alan de Melo Gomes, Prof. Dr. – Presidente
Girolamo Domenico Treccani, Prof. Dr;
Antonio Gomes Moreira Maués, Prof. Dr.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Profa. Dra.
José Cláudio Monteiro de Brito Filho, Prof. Dr.

1.1.1. A juízo do Presidente da Banca Examinadora, e para os fins dos itens 1.4.1 e 1.4.3, poderá ser convidado professor externo ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor.

1.2. Vagas:

1.2.1. São ofertadas 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado, vinculadas ao professor orientador, e de acordo com a área de atuação deste, a saber:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos – 02 vagas:

Antonio Gomes Moreira Maués – A Interpretação dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos pela Jurisdição Constitucional – 01 (uma) vaga
Pastora do Socorro Teixeira Leal – Direitos Humanos e Relações Privadas – 01 (uma) vaga

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social – 01 vaga:

José Cláudio Monteiro de Brito Filho – Justiça Distributiva e Inclusão Social - 01 (uma) vaga

1.2.2. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem: 1º nota do projeto; 2º nota da entrevista.

1.3. Documentos necessários à inscrição:

- a) Diploma de Mestre em Direito conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento, também conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, nesse caso, o candidato comprove ser Bacharel em Direito em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- b) Formulário de inscrição, disponibilizado nos sites www.ufpa.br/ppgd e www.icj.ufpa.br, ou fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4, que indicará o orientador pretendido pelo candidato.
- c) *Curriculum Lattes*, cabendo ao candidato apresentar a correspondente comprovação documental, na secretaria do programa, nos dias 13 e 14 de novembro de 2013, inclusive com um exemplar da dissertação de Mestrado.
- d) Projeto de tese composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 15 e o máximo de 30 páginas, além de uma versão do pré-projeto em CD, em arquivo no formato *word*. O texto do pré-projeto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e papel A4.
- e) Cópia do RG e do CPF

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição à letra “a”, certidão que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de mestrado que obedeça às condições previstas, com depósito da dissertação já efetuado, e defesa prevista para ocorrer antes do início do 1º período letivo de 2014. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, na inscrição, cópia da dissertação depositada, sob pena de indeferimento da inscrição, e comprovar, até o início do 1º período letivo de 2014, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de ser considerado não aprovado.

1.3.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item anterior.

1.4. Etapas da Seleção:

1.4.1. Análise do projeto de tese, que terá caráter eliminatório e classificatório, realizada por dois professores indicados pelo Presidente da Banca, que avaliarão o candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.

1.4.2. Em caso de diferença superior a 3 (três) pontos entre as notas, será elaborado um terceiro parecer, por membro da linha de pesquisa, indicado pelo Presidente da Banca Examinadora.

1.4.3. Será considerado aprovado na análise do projeto de tese o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

1.4.4. Entrevista, realizada por pelo menos 3 (três) membros da Banca Examinadora, exclusivamente com os candidatos que forem aprovados na

primeira etapa da seleção, e que avaliará o candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.

1.4.5. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

1.4.6. Exame de Proficiência em dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com duas horas de duração, facultado o uso de dicionário. O candidato que já obteve proficiência em um idioma estrangeiro, devidamente aferida no Curso de Mestrado em Direito da UFPA anteriormente realizado e concluído há no máximo 2 anos, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da inscrição do candidato. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

1.4.7. A classificação geral para o candidato que realizar as duas fases será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao projeto de tese e à entrevista, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), classificados em ordem decrescente da nota final, por professor orientador.

1.4.8. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do candidato. Em caso de reprovação no exame de proficiência, e a critério da Banca Examinadora, o mesmo poderá ser refeito até a seguinte seleção anual, em data previamente designada.

2. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

2.1. Banca Examinadora:

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Profa. Dra
Antonio Gomes Moreira Maués, Prof.Dr.
Antonio José de Mattos Neto, Prof. Dr.
Calilo Jorge Kzan Neto, Prof. Dr.
Celso Antonio Coelho Vaz, Prof. Dr.
Cristina Figueiredo Terezo, Profa. Dra.
Daniella Maria dos Santos Dias, Profa. Dra.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Profa. Dra.
Fernando Facury Scaff, Prof. Dr.
Girolamo Domenico Treccani, Prof. Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Profa. Dra.
Jane Felipe Beltrão, Profa. Dra.
Jean François Yves Deluchey, Prof. Dr.
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Prof. Dr.
José Heder Benatti, Prof. Dr.
Marcus Alan de Melo Gomes, Prof. Dr. - Presidente
Maria Cristina César de Oliveira, Profa. Dra.
Mônica Prates Conrado, Profa. Dra.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Profa. Dra.
Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Prof. Dr.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Prof. Dr.

Rosalina Moitta Pinto da Costa – Profa. Dra.
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Profa. Dra.
Violeta Refkalefsky Loureiro, Profa. Dra.

2.2. Vagas:

2.2.1. São ofertadas 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado, vinculadas à respectiva linha de pesquisa. As vagas de cada linha de pesquisa serão distribuídas entre os professores a elas vinculados, conforme segue:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos – 08 (oito) vagas

Calilo Jorge Kzan Neto – Direitos Humanos e Direito Tributário
Cristina Figueiredo Terezo – Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
Fernando Facury Scaff – Direitos Humanos e Tributação
Gisele Santos Fernandes Góes – Processo Coletivo e Direitos Fundamentais
Pastora do Socorro Teixeira Leal – Direitos Humanos e Relações Privadas
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa – Filosofia do Direito
Rosalina Moitta Pinto da Costa – Processo Civil e Direitos Fundamentais
Violeta Refkalefsky Loureiro – Direitos Humanos e Políticas Públicas

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social – 02 (duas) vagas

Jane Felipe Beltrão – Identidade, Etnicidade e Gênero
José Claudio Monteiro de Brito Filho – Justiça Distributiva e Inclusão Social

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente – 05 (cinco) vagas

Antonio José de Mattos Neto – Direito Humanos e Direito Agroambiental
Daniella Maria dos Santos Dias – Direito Urbanístico
Eliane Cristina Pinto Moreira – Direito Ambiental e Sustentabilidade
Girolamo Domenico Treccani – Direito Socioambiental e a Amazônia
José Heder Benatti – Direitos Humanos e Proteção Ambiental

Linha de Pesquisa: Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos – 03 (três) vagas

Ana Cláudia Bastos de Pinho – Decisão Penal, Garantismo e Controle Punitivo
Jean François Yves Deluchey – Políticas Públicas e Segurança Pública
Marcus Alan de Melo Gomes – Política Criminal e Direitos Humanos

2.2.2. São reservadas 04 (quatro) vagas para candidatos dos seguintes grupos, dentro das 18 (dezoito) vagas oferecidas para o Curso de Mestrado:

I – 2 (duas) vagas para pessoas pretas;

II – 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

2.2.2.1. Os candidatos indicados no inciso II do item anterior terão uma hora a mais para a realização da prova escrita, a critério da Banca Examinadora, que levará em conta as limitações relacionadas à deficiência.

2.2.2.2. As pessoas indicadas no inciso I deverão declarar sua condição; as pessoas indicadas no inciso II deverão declarar sua condição, apontando a deficiência que possuem, de acordo com as disposições legais em vigor.

2.2.2.3. Os candidatos dos grupos indicados no item 2.2.2 concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados em todas as etapas da seleção, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los ao ingresso no Curso de Mestrado.

2.2.2.4. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas neste item, as mesmas serão ocupadas de acordo com a classificação geral.

2.2.3. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

- 1º nota do pré-projeto;
- 2º nota da prova escrita;
- 3º nota da entrevista.

2.3. Documentos necessários à inscrição:

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito ou área afim, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até março de 2014, independentemente do semestre letivo em que estiver matriculado o candidato por ocasião de sua inscrição. Neste último caso, o candidato deverá comprovar, até o início do 1º período letivo de 2014, a conclusão do curso de Bacharel em Direito ou área afim, sob pena de ser considerado não aprovado.

b) Formulário de inscrição, disponibilizado nos sites www.ufpa.br/ppgd e www.icj.ufpa.br, ou fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4, que indicará o orientador pretendido pelo candidato, sem caráter vinculante.

c) *Curriculum Lattes*, cabendo ao candidato apresentar a correspondente comprovação documental, na secretaria do programa, nos dias 13 e 14 de novembro de 2013.

d) Pré-Projeto de dissertação composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 15 e o máximo de 20 páginas, além de uma versão do pré-projeto em CD, em arquivo no formato *word*. O texto do pré-projeto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e papel A4.

e) Cópia do RG e do CPF.

2.3.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item anterior.

2.4. ETAPAS DA SELEÇÃO

2.4.1. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que não conterá a identificação do candidato, com peso 2 (dois) e duração de 4 (quatro) horas, versando sobre teoria do direito e direitos humanos, com base na bibliografia indicada no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: A prova escrita será corrigida por comissão constituída na forma do item 3.1.

2.4.1.1. O(s) tema(s) da prova serão apresentados no momento em que ela for iniciada.

2.4.1.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

2.4.1.3. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.1.4. A classificação para realizar a fase seguinte leva em consideração a vinculação das vagas às linhas de pesquisa.

2.4.2. Análise de pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois), realizada, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, pelo professor orientador indicado na ficha de inscrição e um segundo membro da linha de pesquisa, indicado pelo Presidente da Banca Examinadora.

2.4.2.1. Em caso de diferença superior a 3 (três) pontos entre as notas, será elaborado um terceiro parecer, por membro da linha de pesquisa, indicado pelo Presidente da Banca Examinadora.

2.4.2.2. Será considerado aprovado na análise do pré-projeto o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.2.3. Caberá ao candidato efetuar ajustes no pré-projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do orientador definido pela banca examinadora, e sob a supervisão do mesmo, caso não seja este o que foi indicado no requerimento de inscrição.

2.4.3. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um), realizada por ao menos 3 (três) membros da Banca Examinadora, que irá avaliar o candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.

2.4.4. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.5. Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com duas horas de duração, facultado o uso de dicionário. A aprovação no exame de proficiência se dará

segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

2.4.6. A nota final será obtida pela média ponderada das notas da prova escrita, da análise do pré-projeto e da entrevista, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa.

2.4.7. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do candidato. Em caso de reprovação no exame de proficiência, e a critério da Banca Examinadora, o mesmo poderá ser refeito até a seguinte seleção anual, em data previamente designada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Comissão de Correção da prova escrita na seleção para o mestrado será composta por quatro professores nomeados pelo Presidente da Banca.

3.2. Das decisões da Comissão de Correção da prova escrita caberá recurso, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado da prova escrita, para Comissão específica, composta pelo Presidente da Banca e por quatro professores por este indicados.

3.3. Das decisões da Banca Examinadora nas demais etapas caberá recurso, no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados.

3.4. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto.

3.5. As provas serão realizadas no Instituto de Ciências Jurídicas, do Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

3.6. É vedada a troca de orientador, salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

3.7. Encerrada a seleção, os candidatos não aprovados para vagas nos Cursos de Doutorado e de Mestrado terão o prazo de 90 (noventa) dias para receber de volta toda a documentação juntada, na Secretaria do Programa, sob pena de eliminação dos documentos.

4. CALENDÁRIO

Período de inscrição: 12/08/2013 a 26/09/2013

Divulgação do deferimento das inscrições: 30/09/2013

Prova escrita: 04/10/2013, início às 8h30min.

Resultado da prova escrita: 21/10/2013

Resultado da análise do pré-projeto: 05/11/2013

Entrevistas: 19, 20 e 21/11/2013, em dia e horário a definir

Divulgação dos aprovados: 27/11/2013

Exame de Línguas: de acordo com a disponibilidade do Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados.

5. CORPO DOCENTE

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.
Antonio José de Mattos Neto, Dr.
Calilo Jorge Kzan Neto, Dr.
Celso Antonio Coelho Vaz, Dr.
Cristina Figueiredo Terezo, Dra.
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.
Fernando Facury Scaff, Dr.
Girolamo Domenico Treccani, Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.
Jane Felipe Beltrão, Dra.
Jean-François Yves Deluchey, Dr.
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.
Maria Cristina César de Oliveira, Dra.
Mônica Prates Conrado, Dra.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.
Violeta Refkalefsky Loureiro, Dra.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone/Fax: (91) 3201-7723.

6.2. Horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 16:00 horas.

6.3. Serão aceitas inscrições pelo correio somente na modalidade SEDEX e com data de postagem até o último dia do prazo.

Belém (PA), 12 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Instituto de Ciências Jurídicas
Universidade Federal do Pará

ANEXO I

Bibliografia da Prova Escrita

CARVALHO, Salo de. Antimanual de Criminologia. 5a edição. 2a tiragem. São Paulo: Saraiva, 2013. Páginas 202-268.

DWORKIN, Ronald. Justiça para ouriços. Portugal - Coimbra: Almedina, 2012. P. 359-371.

FERRAJOLI, Luigi. Democracia y Garantismo. Edición de Miguel Carbonell. Madrid: Editorial Trotta, 2008. Páginas 192-207.

KAUFMANN, Arthur. *Filosofia do Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004, p. 437-509.

LEITE, José Rubens Morato e AYALA, Patryck de Araújo. Dano Ambiental: do individual ao coletivo, extrapatrimonial. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 23 a 70.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. A Amazônia no Século XXI: Novos Dilemas e suas implicações no Cenário Internacional. In Territórios de Desenvolvimento e Ações Públicas. Org. Gilberto de Miranda Rocha, Sonia Barbosa Magalhães, Pierra Tyesserenc. Belém: EDUFPA, 2009, p. 95 a 126.

MORIN, Edgar. *Educação e complexidade: os setes saberes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 2002, p. 27-74.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. 3 ed. São Paulo: Martins fontes, 2008. p. 65-141.

ROSA, Alexandre Morais da e SILVEIRA FILHO, Sylvio Lourenço da. Para um processo penal democrático. Crítica à metástase do sistema de controle social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. Capítulos 2 e 3. Páginas 21-40 e 41-62.

SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos. São Paulo: Petrópolis, 2005, p. 25 a 52.

SARMENTO, Daniel. *Livres e iguais – estudos de direito constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 33-93.

SEN, Amartya. Desigualdade reexaminada. 2 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. P. 127-146.

ANEXO II

1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- 1.1. Com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas na seleção do mestrado, e mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) na seleção do doutorado, o pré-projeto deverá atender aos seguintes itens:
- Título (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa).
 - Problema de Pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa).
 - Justificativa (dizer da relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando bibliografia básica pertinente).
 - Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e depois os objetivos específicos para atingir o objetivo geral).
 - Metodologia (indicar, de modo justificado, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos e procedimentos).
 - Bibliografia (indicar a bibliografia, adotando as normas da ABNT).
- 1.2. O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e em papel A4.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	0 (zero) a 1,0 (um)
PROBLEMA DE PESQUISA	
1. Situa o problema de maneira circunstanciada e crítica?	
2. Formula sua indagação de pesquisa?	
JUSTIFICATIVA	
3. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa?	
4. Utiliza adequadamente e de modo claro os termos e conceitos relativos às referências bibliográficas sugeridas?	
OBJETIVOS	
5. Houve exposição clara dos objetivos gerais e específicos?	
6. Os objetivos indicam o que pretende alcançar?	
METODOLOGIA	
7. Houve exposição clara das etapas da pesquisa?	
8. Indica, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos?	
BIBLIOGRAFIA E CITAÇÕES	
9. O referencial bibliográfico está citado e de acordo com as normas da ABNT?	
10. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas ao conteúdo do projeto?	
TOTAL	

Belém, ____ de _____ 2013.

Professor(a) Avaliador(a)

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	0 (zero) a 1,0 (um)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?	
2. Há vínculos com o campo temático escolhido?	
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?	
4. Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso?	
5. Revela coerência entre os objetos do projeto e as condições para realizá-los?	
6. Demonstra fluência verbal?	
7. Demonstra consistência de raciocínio em relação ao projeto?	
8. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?	
9. Consegue articular seu projeto com a Linha de Pesquisa?	
10. Demonstra disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso?	
TOTAL	

Belém, ____ de _____ 2013.

Professor(a) Avaliador(a)

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO	
I – NIVEL:	
LINHA DE PESQUISA:	
ORIENTADOR PRETENDIDO:	
II – DADOS PESSOAIS:	
Nome:	
Sexo: ()M ()F	
Data de Nascimento: / /	
Local de Nascimento (Cidade /Estado/País):	
CPF:	
Identidade n°: _____	
Órgão Expedidor: _____	
Data de Emissão: / /	
Estado Civil:	
Nome do Cônjuge:	
Filiação:	
Pai: _____	
Mãe: _____	
Endereço Residencial:	
Bairro: _____ Cidade/UF: _____	
CEP: _____ - _____	
Complemento:	
Fone: (____) _____ Celular: (____) _____	
E-Mail:	
Cor: () Branca () Preta () Amarela () Parda ()	
Indígena (indicar etnia): _____	
Pessoa com deficiência (CID):	
Está concorrendo a reserva de vagas prevista no item 2.2.2. do Edital: () Sim () Não	
Caso positivo indique qual:	
III – DADOS ACADÊMICOS	
Ano/Semestre letivo em que concluiu a graduação:	
Curso:	
Instituição:	
Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? (O candidato deste já toma conhecimento de que a bolsa de estudo requer dedicação exclusiva às atividades acadêmicas): () Sim () Não	
Leciona ou lecionou em Instituições de Ensino Superior?	
a) qual(is) instituição(ões):	

b) qual(is) instituição(ões):	

c) qual(is) período(s)	

d) qual(is) disciplina(s): _____
Idioma estrangeiro para exame de proficiência:
IV – DADOS PROFISSIONAIS:
Atividade principal (não acadêmica):
Regime de Trabalho/Horário:
Endereço onde desenvolve sua atividade principal:
Possui outras atividades profissionais? Quais? _____
Semanalmente, quantas horas disporá para dedicar-se ao Curso?
Pretende desligar-se de sua atual ocupação para dedicar-se ao Curso?

Belém-PA, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Documentos Apresentados:

- () Ficha de Inscrição
- () Currículo Lattes
- () Cópia do Diploma / Declaração de Conclusão de Curso
- () Pré-Projeto de Dissertação
- () CD com cópia do Pré - Projeto
- () Cópia do RG e CPF
- () 1 foto3x4

Em, ___/___/___

Assinatura e Carimbo da Secretaria

Comprovante de Inscrição

Processo Seletivo Mestrado e Doutorado 2013/2014 – PPGD/ICJ/UFGA

Nome: _____

Linha de Pesquisa: _____

Responsável: _____ Número de Inscrição: _____